



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

## DECRETO N.º 0007 DE 01 DE MARÇO DE 2018

### Abre crédito por Anulação

O gestor de COROMANDEL usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº3889, decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais ) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	<b>5.000,00</b>
<b>08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	<b>5.000,00</b>
<b>08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	
27 812 0010 2 0042 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	5.000,00
3 3 50 41 00 CONTRIBUICOES	5.000,00

**Artigo 2º** - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	<b>5.000,00</b>
<b>04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO</b>	<b>5.000,00</b>
<b>04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO</b>	
99 999 9999 9 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00
9 9 99 99 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL , Estado de Minas Gerais 01 de março de 2018.

---

DIONE MARIA PERES  
PREFEITA  
CPF - 351.861.786-91